MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SEDE
CEP: 52171-900 – Recife/PE
TELEFONE: 81-3320-6026/6025
EMAIL: proreitor.proad@ufrpe.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2022-PROAD/UFRPE, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Declara a revogação da Portaria Normativa nº 001/2020-PROAD/UFRPE, de 24 de julho de 2020.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em decorrência da PORTARIA GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, publicada em Edição Extra, na mesma data, do Diário Oficial da União, que *"Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020"*, a qual teve sua vigência iniciada em 22 de maio de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014455/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação da Portaria Normativa nº 001/2020-PROAD/UFRPE, que *"Regulamenta, em caráter extraordinário, em função das medidas previstas para o combate à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), o trâmite de processos administrativos físicos no âmbito da UFRPE"*.

Art. 2° Os processos administrativos físicos terão seus trâmites registrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC.

Parágrafo único. Não será permitida a inclusão de documento digital em processo administrativo físico.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente no Sipac
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO